



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.059, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.005513/2017-11;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.166, de 06 de junho de 2017,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de MARCIA
REGINA PEREIRA DE SOUSA, onde se lê: “*A: Adjunto – A 602*”, leia-se “*B:
Assistente 501*”, e onde se lê: “*11/05/2017*”, leia-se “*12/08/2016*”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

